



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE NOVEMBRO DE 2013

-----No dia doze novembro do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A TÍTULO PÓSTUMO A MANUEL SILVESTRE SANTOS PAIVA-----

2.3 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A JOSÉ ALBUQUERQUE MOREIRA ÂNGELO-----

2.4 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A DIOGO JOSÉ BARATA VENTURA--

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO À SECÇÃO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS/30º ANIVERSÁRIO-----

2.6 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS-----

2.7 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 - AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO.-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

2.10 – PAGAMENTOS-----

2.11 – REQUISIÇÕES-----

2.12 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

2.13 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1– FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção solicitando ao Executivo que se retirasse da ordem de trabalhos o seguinte assunto, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos:-----

2.13 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado assunto da ordem de trabalhos.-----

-----A senhora Presidente prosseguiu, informando que no dia 08.11.13, reuniu a CIM – Região de Coimbra, tendo sido eleito por unanimidade para presidir a esta Comunidade Intermunicipal o Dr. Manuel Machado, Presidente do Município de Coimbra. Mais informou, que o Prof. José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o Eng. Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, foram eleitos Vice-Presidentes. Informou ainda, que o Eng. Jorge Bento, ex-autarca de Condeixa e Presidente da ex-CIM do Baixo Mondego foi nomeado, pelos presentes, como Secretário Executivo desta nova estrutura. Informou ainda, que a CIM – Região de Coimbra irá funcionar nas instalações do CEFA em Coimbra.-

-----Relativamente aos processos em curso do Município de Góis associados à CIMPIN, deu conhecimento que solicitou informação do ponto de situação dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mesmos ao senhor Eng. Victor Baltazar, Secretário Executivo, ainda em funções.-----

-----Congratulou-se pelo sucesso desportivo do piloto do Góis Moto Clube José Alvoeiro, o qual sagrou-se campeão nacional de veteranos de todo-o-terreno, na 27ª Baja Portalegre, ocorrida nos dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro, tendo revalidado o título de campeão nacional de veteranos de TT. Em nome do Executivo, a senhora Presidente apresentou as felicitações ao José Alvoeiro pelo excelente resultado alcançado, informando que ao abrigo do Regulamento Municipal será proposta distinção honorífica pelo mérito e dedicação.-----

-----Mais informou, que numa promoção da EDP em articulação com a A.E.R.G. e a Câmara Municipal irá realizar-se no próximo dia 19.11.2013 uma sessão de esclarecimento para todos os consumidores deste serviço, relativamente à EDP Comercial, a qual terá lugar na sede da A.E.R.G. na Casa da Cultura de Góis, no período compreendido entre as 09.30 horas e as 17.00 horas.-----

-----Por último, deu conhecimento que a Associação Cultural e Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal agendou a festa de Natal para o dia 14.12.13, a qual integra uma festa para os filhos dos funcionários, pelas 18.00 horas, seguindo-se o jantar natalício o qual terá lugar no salão multiusos da Casa da Cultura de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES - Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, solicitando o ponto da situação sobre o eventual encerramento dos serviços de Finanças de Góis, dado tratar-se de um assunto já abordado em reunião camarária.-----

-----Referiu, ter sido interpelado por alguns munícipes sobre este assunto os quais manifestaram a sua apreensão sobre o possível encerramento deste serviço. Referiu ainda, que a bem da população do concelho de Góis, o Município de Góis deve fazer tudo o que esteja ao seu alcance para manter estes serviços em funcionamento. Mais referiu, que apesar da maioria da população usufruir destes serviços via internet, nem toda a população do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concelho tem acesso à rede informática, para além da Repartição de Finanças assumir-se com um serviço que cria alguma movimentação na Vila, uma vez que o munícipe ao deslocar-se ao mesmo naturalmente contribui para o desenvolvimento de outras atividades noutros serviços, como é o caso do comércio local.-----

-----De seguida, solicitou informação relativa ao ponto de situação da empreitada de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, uma vez que no período de pré eleições autárquicas houve uma azáfama referente a este processo, tendo sido publicado comunicado no jornal “O Varzeense” com foto das máquinas a trabalhar eventualmente na conduta, não percebendo se a mesma era referente a esta empreitada e no concelho de Góis. No comunicado, a Câmara Municipal referia que no princípio do ano o novo abastecimento de água a Vila Nova do Ceira estaria a funcionar, pelo que não tendo mais informações sobre este processo, reiterou o seu pedido de esclarecimento, em virtude de estar cético quanto à conclusão do mesmo até ao final do presente ano.-----

-----A senhora Presidente referiu que em anterior reunião do Executivo, informou que no âmbito do possível encerramento da Repartição de Finanças de Góis, solicitou reunião com a Direção Distrital de Finanças de Coimbra aguardando agendamento da mesma. Contudo, informou que posteriormente à referida solicitação, contactou o senhor Diretor Distrital de Finanças, Dr. Jaime Devesas, expondo a sua preocupação sobre o eventual encerramento, manifestando ao mesmo tempo, a disponibilidade da Câmara Municipal para criar todas as condições à manutenção daquele serviço público. Mais referiu, que reafirmou junto do senhor Diretor Distrital o incondicional apoio da Câmara, porquanto há mais de dois anos que há uma estreita colaboração no que concerne a cedência de recursos humanos. Referiu ainda, que é sua convicção de que se este apoio tivesse falhado ou se a Câmara não assumisse os encargos com os aludidos recursos humanos, eventualmente a repartição já teria encerrado, pois há já algum tempo que o serviço apenas tem um trabalhador do quadro.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Ainda sobre este assunto, informou que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva fez um périplo junto de todos os autarcas para promoção de reunião sobre este assunto que está agendada para o dia 26.11.13 cujo objetivo é exortar o governo para as consequências da decisão. A redução de serviços públicos e o consequente encerramento das repartições de finanças torna os territórios mais pobres e onera os orçamentos dos munícipes/contribuintes e no caso concreto de Góis, obriga a que as pessoas tenham que se deslocar a outros concelhos e não havendo uma rede de transportes públicos o acesso aos serviços fica dificultado para além de acarretar mais despesas às famílias com deslocações.

Ainda sobre este assunto, referiu que a ANMP também já tomou posição. -----

-----No que concerne à empreitada em curso da rede de abastecimento de água à freguesia de Vila Nova do Ceira, informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que jamais iria publicitar num órgão de comunicação social uma fotografia que não fosse relativa à empreitada em causa e muito menos que não fosse do concelho de Góis. Explicou, não haver qualquer tipo de azáfama, em período de pré campanha, deu-se apenas cumprimento a um procedimento concursal relativo à empreitada designada “Conduta adutora Góis/Vila Nova do Ceira” e concretizou-se a respetiva consignação. Mais informou, que a obra não começou mais cedo, devido a dificuldades financeira, vulgo fundos disponíveis, para além de que há prazos a cumprir entre a adjudicação e a consignação; se eventualmente se tivesse optado pela anulação do concurso, a responsabilidade da Câmara podia ser acrescida em caso de eventual pagamento de indemnização à empresa. Por solicitação da senhora Presidente, a senhora Eng^a Sandra Coelho no momento da análise e discussão deste assunto, informou todo o Executivo que a empresa está a cumprir rigorosamente, sendo que se encontram a decorrer trabalhos na zona de Pião, estando concluída a parte da empreitada entre a Praia Fluvial da Peneda e a propriedade da Transerrano, pelo que considera haver condições para o cumprimento do prazo de execução da obra.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que informou que há cerca de duas semanas começaram os trabalhos de intervenção na zona do Pião os quais terminarão junto ao Pólo Industrial de Góis. Referiu que esta empreitada ficará concluída com a ligação entre o dreno junto à captação em Góis, depósito da Samoura e o de Vila Nova do Ceira. Referiu que, para que o abastecimento de água a Vila Nova do Ceira seja efetivamente concluído e haja um ganho substancial na qualidade de água a fornecer aos consumidores, é fundamental a construção de um reservatório em Samoura, para o qual terá que se proceder a nova empreitada. Contudo, referiu que não será a inexistência desse reservatório que irá impedir a ligação da rede de abastecimento de água ao depósito de Vila Nova do Ceira.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se a maioria socialista afirma que a obra está concluída no presente ano, questão a que o senhor Vereador Mário Barata Garcia respondeu afirmativamente, alertando que podem naturalmente surgirem constrangimentos que obriguem à interrupção/suspensão dos trabalhos, como é o caso de agravamento das condições climáticas.-----

-----A senhora Presidente referiu que o investimento ao nível do abastecimento de água a Vila Nova do Ceira para a empreitada em causa ronda os cento e setenta mil euros, sendo o valor do investimento total que se pretende efetuar significativamente superior, o qual implica a aquisição de equipamento eletromecânico e a construção de um reservatório com maior capacidade na zona da Samoura.-----

-----Dada a palavra, novamente a senhora Eng^a. Sandra Coelho explicou que na empreitada em curso está prevista conduta em elevação desde a captação em Góis até ao depósito da Samoura e conduta gravítica desde o depósito da Samoura até à entrada da vila de Góis, bem como da Samoura até ao depósito de Vila Nova do Ceira, incluindo ainda, a construção de estação elevatória no Pólo Industrial de Góis. Referiu, que neste momento a empreitada está executada até à entrada do Pião, tendo sido durante a época não estival já



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

executada a conduta junto ao rio. Mais referiu, que a empreitada a manter-se ao ritmo atual, poderá estar concluída dentro do prazo estabelecido. Referiu ainda, que no traçado a concurso foi efetuada uma alteração para não danificar a pavimentação existente dentro do aglomerado em Alagoa, tendo sido efetuada por um caminho antigo existente no Pião, não tendo sido alteradas quantidades ao nível de material.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as explicações da senhora Eng^a Sandra Coelho.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que solicitou à senhora Presidente um gabinete de trabalho e respetiva logística para os Vereadores do Grupo Cidadãos Independentes por Góis, bem como cópia de todas as atas e regulamentos após a sua aprovação e assinatura referentes a este mandato.-----

-----Mais solicitou, equidade no tratamento de todo o Executivo, uma vez que consultada a web página da Câmara Municipal pode constatar que na composição do Executivo não constam as fotos dos Vereadores da oposição pelo que solicitou a inserção das mesmas.-----

-----Terminou a sua intervenção, solicitando informação sobre o funcionamento da extensão de saúde de Alvares.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que desconhecia que no site da Câmara que divulga o elenco Camarário não constavam as fotos dos senhores Vereadores da oposição, lamentando a falta de rigor e exortando os responsáveis para tomarem as necessárias diligências.-----

-----Relativamente à extensão de saúde de Alvares, referiu que foi informada pelo senhor Presidente da Freguesia de Alvares que esta unidade de saúde já não funciona há cerca de três meses, situação de igual modo verificada em Vila Nova do Ceira, conforme informação do senhor Presidente da Junta de Freguesia. Referiu que estas situações se prolongam no tempo pela insuficiência de meios informáticos, uma vez que tanto a inserção de dados no processo do utente como a prescrição de receitas se efetuam informaticamente.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Informou que solicitou informação à senhora Dr^a. Carla Serra, Coordenadora do Centro de Saúde de Góis, sobre estas duas situações, tendo como resposta que o funcionamento das extensões deriva da falta de meios informáticos, pelo que a solução para a abertura destas duas unidades de saúde passa pelo apetrechamento informático das mesmas. Mais informou, que a Dr^a. Carla Serra referiu estarem esgotados todos os procedimentos ao seu alcance, uma vez que por várias vezes tinha dado conta desta situação via mail ao senhor Dr. Avelino Pedroso, Diretor Executivo do ACES PIN, e que até à data ainda não tinha qualquer feed-back.-----

-----Mais informou, que no contato efetuado à Sra. Coordenadora do Centro de Saúde de Góis, manifestou o seu desagrado e falta de respeito pelos Goíenses em matéria de prestação de cuidados de saúde, situação que por vezes se assemelha a um certo “terceiro mundismo”. Continuou informando que nestas situações urge envidar todos os esforços para melhorar as condições das populações, nem que se tenha que recorrer à imprensa; neste contexto, informou que foi estabelecido contato com a ARSC, na pessoa da Sra. Dr.^a Maria Augusta Mota, a qual manifestou desconhecimento total da situação, afirmando que em momento algum o Sr. Dr. Avelino Pedroso fez chegar ao Conselho de Administração o que se passava na extensão de saúde de Alvares e Vila Nova do Ceira. Manifestou a sua total solidariedade para com as preocupações da Câmara Municipal e a falta de apoio às populações, assumindo o compromisso de resolver de imediato o problema da extensão de saúde de Alvares.-----

-----A senhora Presidente referiu que elencou à Sra. Dr.^a Maria Augusta os “danos” causados à população durante todos estes meses, particularmente em matéria de ausência de consultas o que obriga as populações a deslocarem-se a Pedrogão Grande ou a Góis, situação que onera financeiramente as famílias.-----

-----Mais informou, que colocou à disposição da ARSC a total disponibilidade da Câmara Municipal para resolver de imediato o problema, tendo a Dr.^a. Maria Augusta Mota enaltecendo a postura da Câmara informando que o assunto é da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

estreita competência da ARSC não podendo a solução passar por outras entidades. O problema são dificuldades financeiras e o vínculo estabelecido às empresas que fornecem as aplicações informáticas, aquando da adjudicação dos serviços por parte do Ministério da Saúde. -----

-----Mais referiu, que foi transmitido pela senhora Dr^a. Maria Augusta a garantia de que até ao final da presente semana que os serviços voltariam à “normalidade”, tendo-lhe sido reiterado a colaboração da Câmara Municipal neste processo, por entender que se o Município não defender os interesses das populações corre-se o risco de ver muitos serviços encerrados. Terminou, referindo que irá estar atenta ao compromisso assumido pela responsável da ARSC.-----

-----A senhora Presidente referiu ainda que, também não é do seu conhecimento como irá ser a metodologia a utilizar no novo território, isto é, na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Referiu, que até às eleições autárquicas os serviços de transporte dos utentes de Cadafaz eram assegurados pela respetiva Junta de Freguesia, sendo o transporte dos munícipes de Colmeal assegurado pela Câmara Municipal. Mais referiu, que teve oportunidade de colocar esta questão ao senhor Presidente deste novo território, tendo obtido como resposta que ainda não tinha sido estudado qualquer procedimento relativamente a este assunto. Referiu, que como se trata de um território com um maior aglomerado de população, lançou o desafio ao senhor Presidente da União das Freguesias de equacionar a hipótese de recuperar uma das extensões de saúde existentes neste território.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia para salientar que o Município de Góis ficou classificado no 108º lugar em lista divulgada pela Associação Cívica Transparência e Integridade que avaliou a informação disponibilizada aos cidadãos nas páginas web dos diversos Municípios portugueses. Acrescentou que a Câmara ainda pode, no futuro, alcançar uma melhor classificação o que passa naturalmente pela melhoria e criatividade da página web do Município. Para o efeito, propôs a constituição de uma equipa



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que esteja atenta a este assunto, que apresente propostas criativas e que acompanhe de forma sistemática e rigorosa toda a página, atendendo à crescente importância que tem ganho este meio de informação.-----

-----Deu conhecimento da reunião realizada na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra, no p.p. dia 05.11.13, promovida pelo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, relativamente à privatização do capital detido pelo Estado nas empresas de valorização dos RSU (Resíduos Sólidos Urbanos).-----

-----Mais informou que esta reunião ocorreu na sequência da posição, assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, de ser contra a tal privatização, situação que como veio dificultar a estratégia de privatização que estava a ser seguida pelo Governo, obrigou este a agendar diversas reuniões em diversos pontos do País no sentido de justificar e convencer os Municípios em aderirem a esta iniciativa, e até a seguirem a posição do Governo de forma à privatização total do capital dessas empresas de valorização dos RSU.-----

-----Disse ainda que considerava “estranho” que o Governo já tivesse nomeado uma comissão para avaliar o valor do referido capital quando persistia o desconhecimento de pelo menos três fatores importantes para uma correta avaliação do capital que pretendia agora privatizar, designadamente:-----

-----a) Não são conhecidos ainda os critérios que a entidade reguladora ERSAR vai usar para a definição do valor das tarifas a debitar aos consumidores;-----

-----b) Não é conhecido ainda o pacote financeiro do PERSU (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos) do próximo quadro comunitário de apoio, que naturalmente será gerido pela entidade concessionária que venha a adquirir o capital proposto a privatizar;-----

-----c) Não é conhecida a posição dos Municípios relativamente à sua disposição para a venda ou não do capital que é detentor nessas empresas. Concluiu referindo que não era credível proceder à avaliação do capital de uma empresa num cenário de tantas incertezas, e que o Município de Góis se deveria pronunciar relativamente à questão da alienação do capital que detém na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ERSUC (Empresa de Resíduos Sólidos Urbanos de Coimbra), sabendo-se que com a privatização pretendida pelo Governo o Município poderá ser afastado deste sector de atividade, ou seja, deixará de ser responsável pela recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos, produzidos no concelho de Góis, atendendo á vontade do Governo em verticalizar todo esse sector de atividade económica (Recolha, transporte e valorização dos Resíduos Urbanos).-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que iria dar indicações ao técnico de informática para que atualize os dados relativos ao Executivo e Assembleia Municipal, entre outro tipo de conteúdos de interesse para os munícipes e para todos que consultam o sítio da Câmara Municipal.-----

-----Relativamente à privatização das empresas de valorização de resíduos sólidos e urbanos, referiu tratar-se de uma área que os seus balanços demonstram o lucro gerado pelas mesmas, pelo que é tendência do Governo privatizar todas as empresas públicas que geram lucro. Referiu, que tendo em conta o teor do normativo legal, poderá significar que se os Municípios não se unirem neste processo, poderão correr o risco de verem sair mais uma fatia do segmento de negócio criado pelos próprios, para outros ramos de negócio. Mais referiu, que apesar da privatização continuam a ser denominadas de empresas públicas, com capitais privados, lamentando o rumo que está a conduzir ao desmembramento das empresas de cariz público, as quais desde a sua génese têm vindo a demonstrar serem boas gestoras e geradoras de lucro, como é o caso da ERSUC. Concluiu, referindo não saber qual irá ser o desfecho deste processo, apesar da posição interventiva que irá ter a Associação Nacional de Municípios Portugueses na defesa dos interesses dos Municípios alocados às referidas empresas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e nove de outubro



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do ano de dois mil e treze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A TÍTULO PÓSTUMO A MANUEL SILVESTRE SANTOS PAIVA

- A senhora Presidente referiu que o artigo 6º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, *a qual destina-se a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e considerações públicos.*-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito a Título Póstumo a Manuel Silvestre dos Santos Paiva, considerando que Manuel Silvestre dos Santos Paiva, “Nelo Paiva”, exerceu as funções de Maestro e de Professor de Música na Filarmónica Varzeense, com elevada qualidade musical, profundo empenho e grande disponibilidade ao longo de 23 anos. O Município de Góis deve à profunda dedicação à causa da música do Maestro Nelo Paiva a manutenção e assinalável qualidade musical da Filarmónica Varzeense. Constitui assim, um imperativo de justiça que o concelho de Góis reconheça e valorize publicamente o papel e ação do Maestro Nelo Paiva na história da Filarmónica Varzeense e na da música no concelho de Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito a Título Póstumo a Manuel Silvestre dos Santos Paiva.-----

2.3 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A JOSÉ ALBUQUERQUE MOREIRA ÂNGELO

- A senhora Presidente referiu que o artigo 6º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, *a qual destina-se a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social,*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e considerações públicos.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito a José Albuquerque Moreira Ângelo, reconhecendo com esta distinção o trabalho ao longo de três décadas desenvolvido no âmbito da educação no concelho de Góis enquanto docente e diretor do Agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----José Albuquerque Moreira Ângelo, nasceu a 03.12.1957, é casado e pai de duas filhas, reside em Conhais, freguesia e concelho de Góis.-----

-----No ano de 1973 conclui o curso Geral de Eletricidade na Escola Secundária Avelar Brotero em Coimbra, tendo prosseguido os seus estudos no ensino secundário finalizando no ano de 1975 o Curso Complementar de Eletrotecnia, concluindo no ano de 1984 a profissionalização em exercício na disciplina de Trabalhos Manuais do Ensino Preparatório. Desde o ano de 1976 que foi docente da disciplina de Trabalhos Manuais em Penela (1976/78), Avelar (1982/84) e Góis (1984/87). Ao longo da sua carreira profissional, ocupou cargos de Diretor de Turma; Diretor de Instalações; Delegado de Disciplina de Trabalhos Manuais e Responsável pelos Audiovisuais; Presidente do Conselho Diretivo; Presidente do Conselho Pedagógico, Secretário do Conselho Diretivo; Coordenador de Diretores de Turma; Presidente do Conselho Administrativo; Presidente da Comissão Instaladora.-----

-----De 1999/2009 exerceu funções como Presidente do Conselho Executivo no Agrupamento de Escolas de Góis, presidindo simultaneamente ao Conselho Pedagógico; Conselho Administrativo, sendo representante do Agrupamento na Comissão de Proteção de Menores de Góis (1994/2007), tendo assumido a Presidência deste órgão no mandato de 1998 a 2000. Exerceu também funções de representante da Educação no Conselho Local de Ação Social (2005/06) e no Conselho Municipal de Educação. Colaborou como elemento efetivo na Equipa de trabalho de elaboração da Carta Educativa do Concelho de Góis, integrando



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a Comissão Pedagógica do Centro de Formação Beira Serra.-----

-----Desde 06 de julho de 2009 e até Julho de 2013, ano em que se aposentou, exerceu as funções de Diretor do Agrupamento de Escolas de Góis, sendo responsável máximo pela supervisão e gestão financeira; gestão unipessoal; Presidente do Conselho Pedagógico e Presidente do Conselho Administrativo.---

-----Ao longo da sua carreira profissional destaca-se a frequência de um leque variado de formações complementares na área da educação e formação, numa ótica de desenvolver melhor as suas competências por forma a garantir uma melhor gestão nos cargos que ocupou profissionalmente.-----

-----A par com a sua vida profissional desempenhou funções de repórter na Rádio Universidade de Coimbra, exercendo a tarefa de locutor nos serviços informativos, revelando competência e bons resultados nesta tarefa. Realizou o curso de Informação e Jornalismo na Rádio Universidade de Coimbra (2003/2004). Colaborou no Ensino Secundário com os alunos responsáveis pelos jornais de parede. Nos seus tempos livres dedicou-se à prática desportiva na modalidade de Karaté (1994/97), sendo do conhecimento de todos a sua paixão pela Caça e Pesca Desportiva, desportos de montanha, que ainda nos dias de hoje ocupam o seu tempo livre. Ao nível do associativismo foi membro fundador da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. Presidente da Assembleia Geral da Associação de Melhoramentos e Assistência de Ponte do Sótão, tendo integrado os corpos sociais da Casa do Povo de Ponte do Sótão. Exerceu também funções de autarca quando eleito Presidente da Assembleia Municipal de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito a José Albuquerque Moreira Ângelo.-----

2.4 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO A DIOGO JOSÉ BARATA

VENTURA - A senhora Presidente referiu que o artigo 6º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição da Medalha de Mérito, *a qual destina-se a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico,*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e considerações públicos.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito a Diogo José Barata Ventura, pelos excelentes resultados alcançados a nível europeu e nacional na modalidade desportiva de Enduro, contribuindo através do desporto para levar mais longe o nome do concelho de Góis.-----

-----Diogo José Barata Ventura, jovem de 20 anos, natural de Góis, Distrito de Coimbra, revelou desde muito cedo a sua paixão por este mundo das motas e com apenas 11 anos participou, pela primeira vez, numa corrida de motas. Desde essa altura que tem vindo a evoluir sendo, atualmente, apontado como uma jovem promessa do Enduro a nível europeu e mundial.-----

-----Em 2009, Diogo Ventura alcança o seu primeiro título nacional na modalidade de Motocross – Classe MX2 Júnior. Brilhou ainda na modalidade de Enduro, sendo o melhor representante nacional júnior nos International Six Days of Enduro (ISDE) na Figueira da Foz. Os anos seguintes revelaram-se a continuação da evolução, com destaque para várias participações e resultados de destaque a nível nacional e europeu. Em 2012 afirmou-se definitivamente como um dos maiores valores nacionais na prática deste desporto, alcançando o ambicionado Título Nacional em Enduro - Classe Elite2. No presente ano - 2013 - sagrou-se Campeão Europeu de Enduro na Classe Júnior e Bi-campeão Nacional - Classe Elite2, atingindo o ponto mais alto da ainda curta carreira deste jovem piloto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito a Diogo José Barata Ventura.-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO À SECÇÃO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS/30º ANIVERSÁRIO – A

senhora Presidente referiu que o artigo 6º do Regulamento das Distingções Honoríficas do Município de Góis, estabelece os pressupostos para a atribuição



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

da Medalha de Mérito, a qual destina-se a agraciar indivíduos ou entidades que pelas suas obras ou ações no campo cultural, artístico, científico, técnico, profissional, desportivo, empresarial, social, cívico ou outro de notável importância justifiquem tal reconhecimento, revelem qualidades e virtudes que devem ser especialmente apontadas ao respeito e considerações públicos.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente propôs à Câmara Municipal que deliberasse sobre a proposta de atribuição de Medalha de Mérito à Secção de Futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis pelo seu 30º Aniversário, como reconhecimento pela forma como ao longo destas três décadas têm organizado e promovido o gosto pela prática física e desportiva, contribuindo para a promoção da saúde e de hábitos de vida saudáveis, bem como para a socialização dos jovens do concelho reforçando o espírito de grupo, numa ótica de elevação da qualidade do desporto no Município de Góis. -----

-----O Futebol da A.E.R.G., é uma das Secções desportivas agregadas à Associação Educativa e Recreativa de Góis, localizado na Vila de Góis. No ano de 1982 Manuel Joaquim Macedo, primeiro Presidente do Clube, constituiu a Secção de Futebol da A.E.R.G. filiando-a na Associação de Futebol de Coimbra, tendo participado a Equipa de Séniores pela primeira vez nesse mesmo ano no campeonato distrital. 01 de julho de 1983 data da sua Fundação. A 18 de julho do ano de 1984 a Equipa de Séniores da Secção de Futebol da A.E.R.G. joga pela primeira vez no Campo de Futebol Eng.º Augusto Nogueira Pereira em Góis, data da sua inauguração, tendo a requalificação desta infraestrutura desportiva ocorrido no ano de 2012. Ao longo destas três décadas a Secção de Futebol foi fazendo a sua história. Na época de 1987/88 subiu à 2ª divisão, tendo na época 1988/89 alcançado o 2º lugar no Campeonato da 2ª divisão, terminando na terceira posição do campeonato na época de 1990/91. Em 1991/92 subiu à 1ª Divisão. A secção de Futebol fez história no ano de 2013 ao garantir pela primeira vez a passagem à Divisão de Honra Distrital.-----

-----A Secção de Futebol, que desde o ano de 1982 se encontra em atividade, manteve na presente época a aposta na formação, inscrevendo e competindo no



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

futebol distrital quatro equipas, nos escalões de Infantis, Iniciados, Juniores e Seniores.-----

-----Passaram pela Direção da Secção de Futebol Manuel Joaquim Macedo; António Álvaro Campos Dias Nogueira; Pedro Manuel de Campos Nogueira; João Fernandes Simões e atualmente João Manuel Rosa Simões, bem como o vasto número de voluntários que se associaram a esta causa desportiva importante para o desenvolvimento do concelho, pois funciona como um instrumento fundamental de participação dos cidadãos em intervenções na sociedade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito à Secção de Futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis pelo seu 30º Aniversário.-----

2.6 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS

- A senhora Presidente referiu que na sequência da aplicação do artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2013) o Executivo aprovou na reunião de 08.01.13, a emissão de um parecer prévio que autorizou a Presidente da Câmara Municipal a contratar serviços dentro de determinadas condições, das quais se destaca o cumprimento das regras de contratação pública, das regras contabilísticas e das regras estabelecidas na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (LCPA). Mais referiu, que importa reter o disposto no nº17 do artigo 75º do OE/2013, que refere que todos os contratos de prestações de serviços celebrados ou renovados em violação do disposto no mesmo artigo são nulos.---

-----Neste sentido, referiu que presentemente não estão reunidas as condições para assumir novos compromissos em cumprimento com a LCPA, e por uma questão de salvaguardar eventuais situações urgentes e inadiáveis e não se correr o risco de se estar a praticar atos nulos, isto é, por não se estar a dar cumprimento ao parecer genérico emitido, a senhora Presidente propôs que, durante o mês de novembro, e em outros meses em que ocorra similar situação,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

todas as aquisições de serviços sejam presentes ao Executivo de forma a serem apreciadas individualmente e não se recorra ao parecer prévio genérico para concretizar a sua aquisição.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----Informou ainda, de alguns elementos, os quais são fundamentais para o Executivo poder deliberar sobre o presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à contratação de serviços de consultoria/formação à Fundação para os Estudos e Formação Autárquica.-----

-----Mais deliberou por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços constantes no Anexo I da presente ata.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia explicou que a abstenção dos Vereadores da oposição se deve única e exclusivamente às suas dúvidas de que se possam realizar despesas não havendo fundos disponíveis.---

2.7 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

PLURIANUAIS - A senhora Presidente informou que compete à Assembleia Municipal determinar a autorização de compromissos plurianuais, conforme o estipulado na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de dezembro.-----

-----Nesse sentido, a senhora Presidente deu conhecimento da relação de compromissos plurianuais que é necessário assumir, conforme Anexo II da presente Ata, que se consubstancia no seguinte:-----

-----a) Renovação de contrato de prestação de serviços de medicina no trabalho;-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) Contrato de fornecimento de energia elétrica para a Praia Fluvial das Canaveias.-----

-----Mais informou, que o compromisso relacionado com o fornecimento de energia, foi assumido sem a prévia autorização do órgão competente. Para regularizar esta situação, a senhora Presidente propôs que se recorra à figura da ratificação de acordo com o estabelecido no artigo 137º do Decreto-Lei nº442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº6/96, de 31 de janeiro (CPA).----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que finalmente ficou regularizado a título definitivo o fornecimento de energia elétrica na Praia Fluvial das Canaveias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o compromisso assumido relacionado com a celebração de contrato de fornecimento de energia elétrica para a Praia Fluvial das Canaveias.-----

-----Mais deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Independentes por Góis autorizar a assunção do compromisso relacionado com a renovação de contrato de prestação de serviços de medicina no trabalho.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação e autorização da assunção de compromisso plurianual.-----

2.8 - AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO

– Foi presente a proposta de autorização para a renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 59º da lei nº66-b/2012, de 31 de dezembro, a qual constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei nº51/2013, de 24 de julho, aprovou o Orçamento de Estado para 2013, estabelece no nº1 do artigo 59º que *“Até 31 de dezembro de 2013, os serviços e organismos das administrações direta e indireta do Estado, regionais e autárquicas reduzem, no mínimo, em 50% o número de trabalhadores com*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contrato de trabalho a termo resolutivo e ou com nomeação transitória existente a 31 de dezembro de 2012, com exclusão dos que sejam cofinanciados por fundos europeus". Mais referiu, que o nº2 do mesmo artigo estabelece que "Durante o ano de 2013, os serviços e organismos a que se refere o número anterior não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e de nomeações transitórias, sem prejuízo do disposto nos números seguintes." -----

-----Referiu ainda, que o nº3 do mesmo artigo prevê que "Em situações excepcionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública podem autorizar uma redução inferior à prevista no nº1, bem como a renovação de contratos ou nomeações a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, as condições e termos a observar para o efeito (...)" e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:-----

----1. Existência de relevante interesse público na renovação, ponderando, designadamente, a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade da Administração Pública a que se destina o recrutamento, bem como a evolução global dos recursos humanos do ministério de que depende o serviço ou organismo;-----

----2. Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

----3. Demonstração de que os encargos com as renovações em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços ou organismos a que respeitam;-----

----4. Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, de 2 %, de pessoal, tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira, considerando o número de trabalhadores do serviço ou organismo em causa no termo do ano anterior;-----

----5. Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o serviço ou organismo que pretende uma redução inferior à prevista no nº1 e ou



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

realizar a renovação de contrato ou nomeação;-----

-----6. Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei nº57/2011, de 28 de novembro.-----

-----Nos termos do nº9 do mesmo artigo prevê-se que “*no caso dos serviços e organismos das administrações regionais e autárquicas, a autorização a que se refere o nº3 compete aos correspondentes órgãos de governo próprios*”, ou seja, no caso dos municípios competirá aos órgãos autárquicos, não estando assim sujeita ao escrutínio dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, como estabelecido no nº3.-----

-----Face aos considerandos expostos, a senhora Presidente propôs que, nos termos dos nºs 3 e 9 do artigo 59º da Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, alterado pela Lei nº51/2013, de 24 de julho, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal a renovação do contrato a termo resolutivo certo dos trabalhadores afetos aos seguintes postos de trabalho:-----

-----a) 7 (sete) Assistentes Operacionais (auxiliares de educação) afetos ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico;-----

-----b) 1 (um) Assistente Operacional (coveiro) afeto ao Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente;-

-----c) 3 (três) Assistentes Operacionais (cantoneiros de limpeza) afetos ao Serviço de Salubridade e Qualidade de Vida da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente;-----

-----d) 1 (um) Técnico Superior (arquitetura) afeto aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente; e -----

-----e) 1 (um) Assistente Técnico (administrativo) afeto ao Serviço Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente.-----

-----A senhora Presidente informou que os contratos de trabalho em análise terminam em 28.12.2013, nos casos referenciados em a), b), e c) (Assistentes Operacionais); os referenciados em d) e e) (Arquiteta e Assistente Técnica) em 29.12.2013, havendo para todos a possibilidade de uma segunda e última



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

renovação, por mais um ano, desde que cumpridos todos os requisitos aplicados à administração pública.-----

-----Informou ainda da necessidade da renovação dos aludidos contratos, porquanto os trabalhadores em causa desempenham funções que garantem a normal e regular prossecução das atribuições do Município e prosseguimento das competências, designadamente da Câmara Municipal. Continuou, referindo que a eventual renovação não cumpre com a redução dos 50% dos trabalhadores em funções públicas a termo resolutivo, mas tal exceção está prevista na lei, desde que cumpridos os requisitos anteriormente referidos. Neste sentido, a senhora Presidente informou que segundo parecer da DAG, a redução de pessoal do Município ficará em 21,74%, considerando o nº de trabalhadores que a 31.12.12 estavam contratados a termo resolutivo certo (e que entram para o computo desta redução – 23 trabalhadores), os contratos que não serão renovados e os contratos que não serão renovados até 31.12.13 (5 vigilantes florestais).-----

-----Sobre a renovação dos contratos, salientou que na proposta anexa é fundamentada a necessidade de renovação de cada contrato/posto de trabalho, designadamente, o relevante interesse público. -----

-----Mais informou, que de acordo com o parecer do senhor consultor jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, o qual constitui o Anexo IV da presente Ata, a Câmara Municipal até 31.12.13 cumpre com a redução do pessoal em 2%, de acordo com o estipulado na Lei. Informou ainda, que o senhor Consultor Jurídico considera que os fundamentos constantes da proposta são bastantes, designadamente, para justificar o relevante interesse público e a consequente redução do pessoal contratado em menos de 50%.-----

-----A senhora Presidente informou ainda da impossibilidade de atestar a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial para os postos de trabalho em causa, uma vez que a portaria que regulamenta os termos da declaração a emitir pela Entidade Gestora da Mobilidade Especial, ainda não foi objeto de publicação.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis referiram que o seu sentido de voto será a abstenção, dado que consideram subsistir dúvidas quanto à legalidade das renovações em causa e do cumprimento intrínseco à redução do pessoal até 31.12.13, previsto na Lei.-----

-----A senhora Presidente reafirmou que, de acordo com os elementos apresentados, entende estarem cumpridos os requisitos constantes na Lei, em particular o reconhecimento do relevante interesse público, situação confirmada no parecer jurídico.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, autorizar a renovação dos treze (13) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.-----

-----Mais deliberou por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, autorizar uma redução de pessoal com contrato a termo resolutivo inferior a 50%, prevista no nº1 do artigo 59º da Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, alterada pela Lei nº51/2013, de 24 de julho, aprovou o Orçamento de Estado para 2013.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade submeter à Assembleia Municipal para deliberação as propostas anteriormente aprovadas, nos termos do nº3, articulado com o nº9, ambos do artº59º da Lei nº66-B/2012 de 31 de dezembro, alterado pela Lei nº51/2013 de 24 de julho.-----

2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de novembro do ano em curso, no montante de um milhão, trezentos e vinte e três mil, cento e sessenta euros e dezoito cêntimos.-----

2.10 – PAGAMENTOS - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e treze, constantes nas ordens número dois mil duzentos e quarenta e dois à dois mil quatrocentos e quinze no montante de noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito euros e oitenta e três cêntimos.--



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – REQUISIÇÕES - A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

2.12 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que não foi emitida nenhuma licença de obras particulares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de autorização de utilização.-----

----a) Número quarenta e dois, requerida por Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, C. R. L., Mata – Vila Nova do Ceira.-----

3 - APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS; PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO.-----

4 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra a senhora Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata, iniciando a sua intervenção fazendo alusão aos excessivos valores na faturação do consumo de água, tendo informado já ter tomado algumas diligências junto do balcão único e através de mail remetido à Câmara Municipal. Mencionou a sua apreensão relativamente ao valor da sua fatura e de outros consumidores, o qual subiu significativamente em relação a períodos anteriores, pelo que solicitou informação detalhada sobre este assunto.-----

-----De seguida, reiterou as suas palavras relativamente ao estado de degradação do imóvel designado como “Casa Soledade” em S. Paulo, na Vila de Góis, em virtude de se aproximar mais um Inverno e até à data não ter sido o mesmo objeto de qualquer tipo de intervenção, pondo a cada dia que passa em risco a circulação de pessoas e bens.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que como goiense congratula-se pela recente vitória do jovem goiense Diogo Ventura, sagrando-se campeão Nacional e Europeu de enduro na sua classe, triunfo que foi referenciado pelo senhor Prof. Marcelo Rebelo de Sousa no telejornal da TVI, domingo dia 10.11.2013-----

-----A senhora Presidente referiu que têm dado entrada nos serviços do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Município algumas reclamações relativas à faturação do consumo de água, estando as mesmas a serem objeto de análise, a fim de se dar uma resposta concreta e objetiva ao requerente. Referiu, que dado as reclamações que se têm verificado relativamente ao novo modelo de fatura do consumo de água, foi constituído um grupo de trabalho, com o intuito de proceder a uma apresentação eventualmente mais esclarecedora do documento. Mais referiu, que algumas taxas constantes na fatura resultam das indicações remetidas pela ERSAR, cumprindo ao Município proceder em conformidade.-----

-----Relativamente ao estado de degradação do imóvel designado “Casa Soledade” referiu partilhar da preocupação da munícipe, assunto que foi há muito direccionado para os serviços jurídicos da Câmara Municipal a fim de tomarem as devidas diligências junto do proprietário.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues propondo que seja realizada uma avaliação e respetiva intervenção dos serviços da DGUPA e se necessário recorrer-se à ajuda da proteção civil no imóvel designado “Casa Soledade”, bem como na casa sita em Carcavelos, designada “Vivenda Cristina”, por forma a acautelar eventuais danos em pessoas e bens que aqueles imóveis possam eventualmente causar.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
